ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO E DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2023 (259ª REUNIÃO DO COMITÊ)

Ata da 4ª reunião do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico, realizada em dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por meio de videoconferência, utilizando-se a plataforma Microsoft Teams, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi, com a participação dos membros do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico – PJe, designados pela Portaria GPR 177/2023, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi; o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vigésima Quarta Vara Cível de Brasília Flávio Augusto Martins Leite; a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Segundo Juizado Especial Cível e Criminal de Sobradinho Keila Cristina de Lima Alencar Ribeiro; o Senhor Procurador de Justiça André Luiz Cappi Pereira; a Senhora Defensora Pública do Distrito Federal Sandra Aparecida Dohler Ferreira; o Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Celso de Oliveira e Sousa Neto; o Senhor Secretário de Desenvolvimento de Sistemas Declieux Dias Dantas; o Senhor Coordenador da Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância Tulio Vieira Lins Parca; a Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância Rosely de Paula Menezes; o Senhor Secretário Especial da Presidência Juliao Ambrosio de Aquino; o Senhor Secretário Judiciário Fabrícius Clemens Madruga e a Senhora Secretária-Geral da Corregedoria Erika Maroja de Medeiros. Presentes também os servidores do TJDFT Tulio Roberto de Morais Dantas, Raimundo Cavalcante de Souza Neto, Márcio Sathler de Ligório Silva e Rebeca Rocha Fontinele Vieira, e a servidora do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios Gabriela Maria Badaró Abrantes.

Abertura: O Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, submeteu à apreciação dos membros do comitê os itens da pauta:

1º item da pauta: Aprovação da ata da 3ª reunião do Comitê Gestor para Implantação e Acompanhamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro e do Processo Judicial Eletrônico – 2023. A ata foi aprovada, por unanimidade.

2º item da pauta: SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA – Processo SEI 0008426/2023 – Proposta de Cadastramento, por login e senha, para os usuários externos que são atendidos pela SEAJ, para atendimento remoto. Apresentada Minuta de Portaria Conjunta que regulamenta o cadastramento de login e senha para acesso da parte ao PJe, no primeiro e segundo graus de jurisdição do TJDFT. O Comitê aprovou, por unanimidade, a minuta de Portaria Conjunta.

3º item da pauta: SUDES/SEJU – Processo SEI 0015797/2023 – Solicitação feita pelo Desembargador Hector Valverde Santanna durante a reunião da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

(NUGEPNAC) – Projeto de implantação de sistema *push* para informação do resultado de recursos especiais e extraordinários, mediante cadastro prévio. O Comitê aprovou, por unanimidade, a abertura de ISSUE para desenvolver essa demanda (informar o resultado de recursos especiais e extraordinários). A SUDES, em conjunto com a SEJU, realizará estudos técnicos para a melhor solução de desenvolvimento.

4º item da pauta: SUDES/COSIST – Processo SEI 0019064/2023 – Criação de tarefa MANDADOS URGENTES DEVOLVIDOS POR OFICIAL DE JUSTIÇA a fim de possibilitar a identificação das medidas urgentes e evitar prejuízos em razão da demora em seu tratamento. O Comitê aprovou, por unanimidade, a abertura de ISSUE para desenvolver a demanda, tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição.

5º item da pauta: SUDES/COSIST – Processo SEI 0018175/2023 – Iniciado a partir de manifestação de usuário na Ouvidoria que relata sobre a possibilidade de consulta a processos de terceiros, já arquivados, pelo nome da parte, através do perfil de *jus postulandi*. O Comitê deliberou e aprovou, por unanimidade, a restrição nas pesquisas dos processos públicos arquivados, pelo perfil *jus postulandi*, para acesso somente aos processos relacionados ao pesquisador, que tenha relação com o processo, não podendo ter acesso a quaisquer outros processos arquivados que não tenha sido parte.

6º item da pauta: SUDES/COSIST – Processo SEI 0026964/2022 – Iniciado a partir de manifestação de usuário na Ouvidoria que relata sobre a impossibilidade de acesso aos autos judiciais quando da celebração de Acordo de Não Persecução Penal – ANPP ou de concessão de *sursis* processual. Sugestão de alteração da regra de envio das informações de publicação do DJe para o PJe, notadamente para que: partes baixadas ou inativadas, e seus advogados, não constem das publicações; advogados baixados ou inativados também não constem das publicações, independentemente da situação da parte; e partes suspensas sejam exibidas nas publicações, além dos advogados que também estejam suspensos. Quanto ao acervo: processo em que o advogado foi suspenso junto com a parte respectiva deverá continuar constando em seu acervo; e, em caso de suspensão da parte, essa e seu advogado não deverão ser excluídos dos visualizadores do processo ao qual tenha sido aplicado grau de sigilo. O Comitê deliberou e aprovou, por unanimidade, o desenvolvimento da melhoria, nos moldes apresentados pela COSIST.

7º item da pauta: SUDES – Processo SEI 0019209/2023 – Procedimento inaugurado pela CODIS em que relata dificuldades em relação ao procedimento de redistribuição dos processos distribuídos em segunda instância. Desenvolvimento de rotina que promova a redistribuição por prevenção da segunda instância para uma determinada vara/juizado na primeira instância já preventa(o). O Comitê aprovou, por unanimidade, a abertura de ISSUE para desenvolver a demanda.

8º item da pauta: SUDES/COSIST – Processo SEI 0023401/2022 – Trata-se de procedimento administrativo que comunica registros de atos processuais realizados por uma servidora do Tribunal, em processo do qual é parte, utilizando equivocadamente o perfil de Servidor Geral no PJE, e não o perfil de *Jus Postulandi*,

que seria o apropriado para demandas em causa própria. Apreciado na última reunião, retorna com proposta da SUDES de inativação da opção e do ícone "Juntar Documentos" nos autos digitais, caso o usuário não tenha selecionado com o perfil *Jus Postulandi* e esteja cadastrado no polo ativo/polo passivo/outros participantes do processo no PJe. O sistema apresentará uma mensagem informando ao usuário o motivo da inativação da opção e do ícone. Sobre a questão de impedimento/suspeição de magistrado, a SUDES está realizando testes na 2ª instância, para verificar a viabilidade de implementação. O Comitê aprovou, por unanimidade, a impossibilidade de “juntar documentos” (ícone), no perfil *jus postulandi*, quando a pessoa não for parte naquele processo. Será feito o desenvolvimento dessa forma, com posterior apresentação ao Comitê, para homologação.

Nada mais havendo a registrar, o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência Caio Brucoli Sembongi encerrou a reunião, da qual eu, Bruna Lopes Ferreira Mariano, lavrei a presente ata.